



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Araçariguama.

Local: Rua Marcio dos Santos Reino, Bairro Igavetá, Araçariguama – SP.

Área: 8.772,42 m²

Perímetro: 1.774,47 m

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um RUA denominada MARCIO DOS SANTOS REINO, localizada no Bairro do Igavetá fazendo ligação com a Av. Igavetá e Rua de Servidão, finalizando na ponte do Córrego Ribeirão do Igavetá. Esse mesmo divide essa municipalidade com o Município de Pirapora do bom Jesus. Iniciando no vértice V-1 e perfazendo uma área de 8.772,42 m², conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-1**, de coordenadas N 7.408.729,392m e E 291.079,689m; deste, segue confrontando com AVENIDA IGAVETÁ - LEI Nº: 763/2017, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°37'07" e 10,00 m até o vértice **V-2**, de coordenadas N 7.408.734,929m e E 291.071,362m; ; deste, segue confrontando com BAIRRO DO IGAVETÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°37'07" e 28,41 m até o vértice **V-3**, de coordenadas N 7.408.758,584m e E 291.087,089m; 30°34'12" e 33,33 m até o vértice **V-4**, de coordenadas N 7.408.787,283m e E 291.104,042m; 36°39'52" e 24,85 m até o vértice **V-5**, de coordenadas N 7.408.807,216m e E 291.118,880m; 71°28'05" e 37,22 m até o vértice **V-6**, de coordenadas N 7.408.819,046m e E 291.154,169m;

87°27'16" e 41,05 m até o vértice V-7, de coordenadas N **7.408.820,869m** e E **291.195,179m**; 78°40'40" e 29,78 m até o vértice V-8, de coordenadas N **7.408.826,717m** e E **291.224,384m**; 69°09'42" e 5,53 m até o vértice V-9, de coordenadas N **7.408.828,685m** e E **291.229,556m**; 59°16'34" e 16,31 m até o vértice V-10, de coordenadas N **7.408.837,018m** e E **291.243,577m**; 42°52'32" e 6,27 m até o vértice V-11, de coordenadas N **7.408.841,610m** e E **291.247,841m**; 29°22'48" e 33,33 m até o vértice V-12, de coordenadas N **7.408.870,653m** e E **291.264,192m**; 10°51'31" e 44,39 m até o vértice V-13, de coordenadas N **7.408.914,251m** e E **291.271,556m**; 8°44'04" e 21,59 m até o vértice V-14, de coordenadas N **7.408.935,591m** e E **291.275,834m**; 16°10'01" e 36,80 m até o vértice V-15, de coordenadas N **7.408.970,935m** e E **291.286,080m**; 27°43'12" e 42,66 m até o vértice V-16, de coordenadas N **7.409.008,702m** e E **291.305,925m**; 45°41'01" e 45,25 m até o vértice V-17, de coordenadas N **7.409.040,312m** e E **291.338,298m**; 53°01'02" e 36,75 m até o vértice V-18, de coordenadas N **7.409.062,418m** e E **291.367,653m**; 64°35'05" e 34,53 m até o vértice V-19, de coordenadas N **7.409.077,237m** e E **291.398,839m**; 56°46'08" e 34,97 m até o vértice V-20, de coordenadas N **7.409.096,400m** e E **291.428,088m**; 48°20'50" e 35,38 m até o vértice V-21, de coordenadas N **7.409.119,918m** e E **291.454,525m**; 65°55'41" e 75,43 m até o vértice V-22, de coordenadas N **7.409.150,687m** e E **291.523,400m**; 67°57'16" e 68,73 m até o vértice V-23, de coordenadas N **7.409.176,485m** e E **291.587,107m**; 66°11'58" e 47,18 m até o vértice V-24, de coordenadas N **7.409.195,524m** e E **291.630,273m**; 58°16'41" e 25,40 m até o vértice V-25, de coordenadas N **7.409.208,879m** e E **291.651,879m**; 75°05'06" e 9,11 m até o vértice V-26, de coordenadas N **7.409.211,225m** e E **291.660,684m**; 107°00'23" e 9,28 m até o vértice V-27, de coordenadas N **7.409.208,512m** e E **291.669,555m**; 104°08'55" e 34,24 m até o vértice V-28, de coordenadas N **7.409.200,142m** e E **291.702,757m**, 124°40'07" e 27,62 m até o vértice V-29, de coordenadas N **7.409.184,433m** e E **291.725,471m**; deste, segue confrontando com CÓRREGO IGAVETÁ - LIMITE DE MUNIPIO ENTRE ARAÇARIGUAMA/PIRAPORA DO BOM JESUS, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°40'07" e 10,00 m até o vértice V-30, de coordenadas N **7.409.173,208m** e E **291.719,782m**; deste, segue confrontando com BAIRRO DO IGAVETÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°40'07" e 25,81 m até o vértice V-31, de coordenadas N **7.409.190,888m** e E **291.698,557m**; 284°08'55" e 32,63 m até o vértice V-32, de coordenadas N **7.409.198,876m** e E **291.666,869m**; 287°00'23" e 6,67 m até o vértice V-33, de coordenadas N **7.409.200,825m** e E **291.660,494m**; 255°05'06" e 4,78 m até o vértice V-34, de coordenadas N **7.409.199,597m**.



e E 291.655,880m; 238°16'41" e 24,61 m até o vértice V-35, de coordenadas N 7.409.186,654m e E 291.634,942m; 246°11'58" e 48,02 m até o vértice V-36, de coordenadas N 7.409.167,274m e E 291.591,003m; 247°57'16" e 68,71 m até o vértice V-37, de coordenadas N 7.409.141,484m e E 291.527,317m; 245°55'41" e 73,71 m até o vértice V-38, de coordenadas N 7.409.111,419m e E 291.460,916m; 228°20'36" e 34,57 m até o vértice V-39, de coordenadas N 7.409.088,439m e E 291.434,185m; 236°46'08" e 36,39 m até o vértice V-40, de coordenadas N 7.409.068,498m e E 291.403,748m; 244°35'05" e 34,20 m até o vértice V-41, de coordenadas N 7.409.053,821m e E 291.372,860m; 233°01'02" e 35,09 m até o vértice V-42, de coordenadas N 7.409.032,709m e E 291.344,826m; 225°41'01" e 43,02 m até o vértice V-43, de coordenadas N 7.409.002,651m e E 291.314,042m; 207°43'12" e 40,07 m até o vértice V-44, de coordenadas N 7.408.967,179m e E 291.295,403m; 196°10'01" e 35,14 m até o vértice V-45, de coordenadas N 7.408.933,431m e E 291.283,619m; 188°44'04" e 21,13 m até o vértice V-46, de coordenadas N 7.408.912,549m e E 291.282,411m; 190°51'31" e 46,21 m até o vértice V-47, de coordenadas N 7.408.867,168m e E 291.273,706m; 209°22'48" e 36,14 m até o vértice V-48, de coordenadas N 7.408.835,673m e E 291.255,974m; 222°52'32" e 8,89 m até o vértice V-49, de coordenadas N 7.408.829,158m e E 291.249,925m; 239°16'34" e 18,62 m até o vértice V-50, de coordenadas N 7.408.819,647m e E 291.233,922m; 249°09'42" e 7,23 m até o vértice V-51, de coordenadas N 7.408.817,075m e E 291.227,164m; 258°40'40" e 31,38 m até o vértice V-52, de coordenadas N 7.408.810,913m e E 291.196,390m; 267°27'16" e 40,41 m até o vértice V-53, de coordenadas N 7.408.809,118m e E 291.156,016m; 251°28'05" e 32,68 m até o vértice V-54, de coordenadas N 7.408.798,731m e E 291.125,030m; 216°39'52" e 21,18 m até o vértice V-55, de coordenadas N 7.408.781,739m e E 291.112,381m; 210°34'12" e 33,07 m até o vértice V-56, de coordenadas N 7.408.753,269m e E 291.095,564m; 213°37'07" e 28,67 m até o vértice V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Araçariguama - SP, 16 de julho de 2021.

EROS ULISSES DE MATTOS
CFT - nº: 2602657636
TRT - nº: BR20211196967

LAIS BOTELHO DE SOUZA GERMANO VERONEZE
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

RODRIGO DE ANDRADE
PREFEITO



Protocolo: 2360/2021

Assunto: Referente ao Levantamento de realinhamento da Antiga Estrada de Araçariguama/Pirapora.

Interessado: Secretaria de Planejamento

Ao Departamento de Planejamento.

Conforme solicitado segue o Levantamento da e Memorial Descritivo da Antiga Estrada de Araçariguama/Pirapora na qual vai ser denominada Marcio dos Santos Reino.

Atenciosamente

Araçariguama, 16 de julho de 2021.

Eros Ulisses de Mattos
Setor de Topografia